=LEI Nº 2.590 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, *APROVOU* e eu *PROMULGO* a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentaria.: 02.06 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.114000 Obras-Pavimentacao, Guias e Sarjetas
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

Aplicação.....: 100.0096 RECAPEAMENTO DE RUAS SICONV 787193 PENA

Valor.....: R$ 255.740,00

Dotação Orçamentária..: 154510122.1.114000 Obras-Pavimentacao, Guias e Sarjetas
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1- TESOURO

Aplicação.....: 100.0096 RECAPEAMENTO DE RUAS SICONV 787193 PENA

Valor.....: R$ 4.260,00

Dotação Orçamentária..: 154510122.1.114000 Obras-Pavimentacao, Guias e Sarjetas
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

Aplicação.....: 100.0099 RECAPEAMENTO SICONV 789980/2013 TRCA

Valor.....: R$ 295.300,00

Dotação Orçamentária..: 154510122.1.114000 Obras-Pavimentacao, Guias e Sarjetas
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1- TESOURO

Aplicação.....: 100.0099 RECAPEAMENTO SICONV 789980/2013 TRCA

Valor.....: R$ 4.700,00

Unidade Orcamentaria..: 02.09 DEPTO.DE CULTURA, LAZER E DESPORTOS
Dotação Orçamentária..: 278120120.1.215000 OBRAS EM LAZER E DESPORTOS

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS

Aplicação.....: 100.0100 IMPLANT E MODERN INFRA ESPORTIVA

Valor.....: R$ 243.750,00

Dotação Orçamentária..: 278120120.1.215000 OBRAS EM LAZER E DESPORTOS

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1- TESOURO

Aplicação.....: 100.0100 IMPLANT E MODERN INFRA ESPORTIVA

Valor.....: R$ 6.250,00

Valor Total.....: R$ 810.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

a) Excesso de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas oriundas de convênios:

2471.99.00.41 RECAPEAMENTO DE RUAS SICONV 787193 PENA.....R$ 255.740,00

2471.99.00.42 RECAPEAMENTO SICONV 789980/2013 TRCA.....R$ 295.300,00

2471.99.00.44 TRANSF IMPLANT MODERN INFRA ESPORTIVA.....R$ 243.750,00

b) Anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentaria.: 02.99 PREFEITURA RESERVA DE CONTINGENCIA

Dotação Orçamentária..: 999990132.0.999000 Reserva de Contingencia
Elemento Econômico.....: 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte.....: 1- TESOURO

Aplicação.....: 110.0000 GERAL

Valor.....: R$ 15.210,00

Valor Total.....: R$ 810.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 29 de novembro de 2013.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 29 de novembro de 2013.

DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-